



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 930/2013, DE 15 DE JULHO DE 2013.
ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 549/2012, art.18º, III, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	VALOR
02.07.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0028.2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 - RECURSOS DO TESOIRO	
(202) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00
	TOTAL	38.000,00

02.07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	VALOR
02.07.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.365.0028.2044	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 - RECURSOS DO TESOIRO	
(223) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
	TOTAL	70.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	VALOR
02.07.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0028.2043	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 - RECURSOS DO TESOIRO	
(204) 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	38.000,00
	TOTAL	38.000,00

02.07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	VALOR
02.07.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.365.0028.2044	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 - RECURSOS DO TESOIRO	
(224) 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	70.000,00
	TOTAL	70.000,00



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 15 de Julho 2013.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI
Diretor do Departamento de Fazenda

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento Jurídico